

Nº 41 - DOE – 26/07/2023 - p.1

LEI Nº 17.733, DE 24 DE JULHO DE 2023
(Projeto de lei nº 317, de 2022, da Deputada Marina Helou – REDE)

Institui o “Dia da Gestão Pública do Estado de São Paulo”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia da Gestão Pública do Estado de São Paulo”, cujas carreiras estão elencadas na Lei Complementar nº 1.034, de 4 de janeiro de 2008, a ser comemorado, anualmente, em 4 de janeiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Caio Mario Paes de Andrade

Secretário de Gestão e Governo Digital

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 25 de julho de 2023.